



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 001, de 05 de janeiro de 2024**

**EMENTA:** Determina a abertura do Processo Eleitoral para o Triênio 2024/2027 do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições que a Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de julho de 1969 e com supedâneo no Art. 11, “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo Eleitoral 2024 com vistas à Eleição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/PI, para o triênio 2024/2027, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 5517/68, Decreto nº 64.704/69, Lei nº 5550/68 e Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 05 de janeiro de 2024.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
Presidente  
CRMV-PI nº 0491-VP

